



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Tomas Drebes

PRIORIDADE: médio

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de impressora térmica para etiquetas, etiqueta térmica com rolo de 335 metros e ribbon preto de 74 metros, destinados ao atendimento das demandas do setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Tio Hugo/RS.

O objetivo é viabilizar a impressão de etiquetas de identificação por código de barras, conforme exigências legais e normativas vigentes, promovendo a padronização e qualificação dos processos laboratoriais.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETA	UN	1.0
2	ETIQUETA TÉRMICA 335 METROS	rolo	2.0
3	RIBBON PRETO 74 MET	UN	2.0

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a compra da referida impressora é atender as exigências legais estaduais, conforme o Ofício nº 047/2025 e Resolução CIB/RS nº 634/24 publicada em 14 de Novembro de 2024, que trata da adequação dos municípios para o envio de amostras ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul (LACEN/RS) com identificação por código de barras, garantindo assim a padronização e qualificação dos processos conforme as diretrizes e resoluções que regem as boas práticas laboratoriais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a aquisição de uma impressora térmica para etiquetas, modelo Elgin L42 Pro Full USB Ethernet e Serial Preta, com resolução de 203 dpi (opcionalmente 300 dpi), compatível com linguagens de programação epl, zpl e tspl, velocidade de impressão de 4 polegadas por segundo, método de impressão térmica direta, interfaces de comunicação USB, Serial RS-232, Rede Ethernet e USB host, largura máxima de impressão de 108mm, suporte a etiquetas de 20mm a 111mm de largura, comprimento máximo de impressão de 2286mm,

cc



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



sensor transmissivo/reflexivo com proteção anti-poeira, drivers para Windows, Linux e Mac OS, software gratuito para criação e impressão de etiquetas, memória RAM de 1,28MB e memória Flash de 8GB, e garantia de 12 meses.

A contratação inclui ainda assistência técnica nacional, suporte à instalação e configuração, bem como atendimento aos requisitos de manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, assegurando a operacionalização contínua e eficiente do equipamento no setor de Vigilância Sanitária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos mínimos necessários para garantir a plena funcionalidade do equipamento, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

São exigidos: resolução mínima de 203 dpi, com opção de 300 dpi; compatibilidade com linguagens de programação epl, zpl e tspl; velocidade mínima de impressão de 4 pol./seg.; método de impressão térmica direta; interfaces de comunicação USB (com cabo incluso), Serial RS-232, Rede Ethernet e USB host; largura máxima de impressão de 108mm, largura de etiqueta de 20mm a 111mm; comprimento máximo de impressão de 2286mm (203 dpi) e 1524mm (300 dpi); altura da etiqueta de 8mm a 2000mm, com opcional Peel Off de 30mm a 200mm; diâmetro do rolo de etiqueta de 12,5mm (interno) e 127mm (externo); compatibilidade com diversos tipos de papel (gap, tarja preta, tag, couche, termo-transfer, bopp, nylon, poliéster, entre outros); alimentação de entrada 110/220V e saída 24Vdc; suporte a ribbons de cera, misto e resina; drivers compatíveis com Windows, Linux e Mac OS; sensor de etiquetas transmissivo/reflexivo móvel com proteção anti-poeira; opcionais de Peel Off, suporte externo para rolo de etiquetas, interface Ethernet, Serial ou Paralela; calibração do sensor de etiquetas manual ou automática; software gratuito para criação e impressão de etiquetas (Bartender Ultra Lite ou equivalente); memória RAM de 1,28MB e memória Flash de 8GB; garantia mínima de 12 meses.

Todos os equipamentos e acessórios deverão ser novos, originais de fábrica, e entregues com manuais e certificados de garantia.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços estimados para a presente contratação foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, considerando fornecedores do ramo e parâmetros de qualidade e desempenho compatíveis com as necessidades do setor de Vigilância Sanitária.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á mediante a entrega dos equipamentos e insumos especificados, acompanhados de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, bem como a prestação de serviços de instalação, configuração e treinamento básico para a equipe designada.

O fornecedor deverá garantir o suporte técnico durante o período de garantia, incluindo manutenção corretiva e preventiva, conforme pactuado em contrato, observando-se as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência e na legislação vigente.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por servidor designado pela Secretaria de Saúde, que acompanhará a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, fiscalizando o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos produtos entregues e a prestação de assistência técnica.

O gestor do contrato deverá registrar ocorrências, solicitar providências e adotar as medidas necessárias para assegurar a regularidade da execução, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega dos equipamentos e insumos deverá ocorrer no endereço da Secretaria de Saúde, sito à Rua Florianópolis, 136, Rabelo, Tio Hugo/RS, CEP 99345-000, prédio, em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

O recebimento será realizado em duas etapas: provisório, para conferência da conformidade com as especificações técnicas e quantitativos; e definitivo, após testes de funcionamento e aceitação formal pela equipe responsável.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal, mediante atesto do gestor do contrato, observadas as disposições da Lei 14.133/2021.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha da dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, é adequada em razão do valor estimado da contratação, que se enquadra nos limites legais para aquisição



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



direta, bem como pela necessidade de atendimento célere e eficiente às exigências normativas para o envio de amostras ao LACEN/RS, evitando prejuízos à continuidade dos serviços de saúde pública.

Para a habilitação, será exigida a comprovação de regularidade jurídica, mediante apresentação de ato constitutivo e inscrição no CNPJ; qualificação técnica, comprovada por atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto; e regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativas pertinentes, em conformidade com o art. 62 da Lei 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário:

2062 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária;
44905232000000 - Maquinas e Equipamentos Gráficos.

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Tio Hugo/RS, 05 de Agosto de 2025.

Claudi Machado da Cunha
Equipe Técnica
Departamento de Compras e Licitações